

CÂMARA MUNICIPAL



ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Projeto de Lei Complementar Nº _____ de _____ de _____ de 20____

Projeto de Lei Nº 39 de 19 de dezembro de 2019

Projeto de Resolução Nº _____ de _____ de _____ de 20____

Projeto de Decreto Nº _____ de _____ de _____ de 20____

OBSERVAÇÕES:

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 609.333,40 e dá outras providências

Envie-se às comissões competentes para os devidos pareceres.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESP. SANTO DO TURVO

19 DE 12 DE 2019

PRESIDENTE

POR

UNANIMIDADE

Votaram (08) Vereadores

APROVADO

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 39 / 2019.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 609.333,40 e dá outras providências”

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, nas diversas Secretarias Municipais, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 609.333,40 (Seiscentos e nove mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos), conforme abaixo:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Chefia de Gabinete

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete

013 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 9.969,31

02.01.02 – Controle Interno

04.124.0002.2.003 – Manutenção do Controle Interno

019 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 6.684,65

02.01.03 – Procuradoria Jurídica

04.122.0002.2.004 – Manutenção da Procuradoria Jurídica

021 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 6.946,66

022 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.442,55

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

033 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 54.255,01

035 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 34.697,93

048 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 38.964,10

02.02.02 – Vigilância Sanitária

10.304.0003.2.009 – Vigilância em Saúde

057 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.557,88

058 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 3.417,51

02.02.03 – Programa Saúde da Família/Agente Comunitário

10.301.0003.2.011 – Programa Saúde da Família

062 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.960,98

063 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.883,58

064 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 2.180,64

10.301.0003.2.012 – Programa Agente Comunitários de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

065 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.692,92
067 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 3.541,80
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0004.2.013 – Manutenção do Fdo. Municipal Assist. Social	
069 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 8.093,30
077 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 95,08
02.03.05 – Fundo Social de Solidariedade	
08.244.0004.2.018 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
115 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 808,33
02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01 – Ensino Fundamental	
12.361.0005.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental	
117 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 71.528,63
118 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 30.862,25
119 – 01 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 2.914,35
130 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.673,74
02.04.02 – Educação Infantil	
12.365.0005.2.020 – Manutenção Pré-Escola	
135 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 9.466,39
136 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 12.767,35
137 – 01 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 2.128,01
142 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 269,70
145 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 834,09
12.365.0005.2.021 – Manutenção Creche	
149 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 9.798,15
150 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 12.019,17
151 – 01 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 2.704,80
02.04.03 – Fundeb 60%	
12.361.0005.2.022 – Fundeb 60% - Fundamental	
161 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 147.059,24
12.365.0005.2.024 – Fundeb 60% - Creche	
167 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 41.415,98
02.04.05 – Educação de Jovens e Adultos	
12.366.0005.2.030 – Manutenção Educação de Jovens e Adultos	
185 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.995,98
02.04.09 – Merenda Escolar	
12.306.0005.2.034 – Manutenção Merenda Escolar	
204 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 960,00
205 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.312,97
02.06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
20.606.0007.2.036 – Manutenção Agricultura e Abastecimento	
214 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 8.654,89
215 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 96,52
219 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 155,94
02.07.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
11.334.0008.2.037 – Manutenção Desenvolvimento Econômico	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

223 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.074,38
02.08.00 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
15.451.0009.2.038 - Manutenção Planejamento Urbano	
229 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 18.634,67
234 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 649,58
02.09.00 - Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania	
02.09.01 - Esporte, Eventos e Lazer	
27.812.0010.2.039 - Manutenção do Esportes	
239 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 7.592,81
244 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.800,31
02.10.00 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
18.541.0011.2.041 - Manutenção Meio Ambiente	
254 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 4.091,90
255 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 116,28
02.11.00 - Diretoria Municipal de Serviços Urbanos	
15.452.0012.2.043 - Manutenção Serviços Urbanos	
265 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 8.334,82
266 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 37,60
02.12.00 - Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	
20.606.0013.2.044 - Manutenção Serviços Rurais	
272 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 7.322,50
273 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 531,56
02.13.00 - Diretoria Municipal de Administração	
04.122.0014.2.045 - Manutenção Administração	
279 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 7.445,77
280 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 252,87
02.15.00 - Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural	
02.15.01 - Cultura e Turismo	
13.392.0016.2.047 - Manutenção Cultura e Turismo	
302 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 447,81
306 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 190,16

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 391.459,56 (Trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) será suportada parte por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento e o valor de R\$ 217.873,84 (Duzentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), será suportado por excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

02.00.00 - Poder Executivo**02.02.00 - Secretaria Municipal de Saúde****02.02.01 - Fundo Municipal de Saúde**

10.301.0003.1.014 - Cirurgias Eletivas

615 - 3.3.90.39.50 - Serviços Médicos, Hospitalar, Odontológico e laboratorial R\$ 1.232,61

10.301.0003.2.006 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

037 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 2.103,08

040 - 01 - 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 4.618,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

047 - 02 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$135.434,43
10.306.0003.2.010 - Alimentação	
056 - 01 - 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 530,76
02.03.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0004.2.049 - Mochilas e uniformes escolares	
068 - 01 - 3.3.90.32.00 - Material de distribuição gratuita	R\$ 2.318,00
08.244.0004.2.013 - Manutenção do Fdo. Municipal Assist. Social	
070 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 1.031,73
072 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 720,52
02.03.02 - Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
08.244.0004.2.014 - Manutenção CRAS - Centro Referência Assist. Social	
090 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.220,38
02.03.03 - Fundo Municipal do Idoso	
08.241.0004.2.015 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	
098 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 132,51
02.03.04 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.0004.2.016 - Manutenção do FMDCA - Fdo. Mun Direitos Criança e Adolesc.	
105 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 626,67
02.03.05 - Fundo Social de Solidariedade	
08.244.0004.2.018 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
114 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.160,00
02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01 - Ensino Fundamental	
12.361.0005.2.019 - Manutenção do Ensino Fundamental	
120 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 698,34
123 - 01 - 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 561,74
124 - 05 - 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 4.673,74
125 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 780,00
128 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 9.238,97
133 - 01 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 329,90
02.04.02 - Educação Infantil	
12.365.0005.2.020 - Manutenção Pré-Escola	
138 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 815,14
140 - 01 - 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 167,42
141 - 05 - 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 834,09
144 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.222,02
148 - 01 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 62,38
12.365.0005.2.021 - Manutenção Creche	
152 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 63,83
157 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.692,50
02.04.03 - Fundeb 60%	
12.361.0005.2.022 - Fundeb 60% - Fundamental	
162 - 02 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 49.454,50
163 - 02 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 3.333,10
12.365.0005.2.023 - Fundeb 60% - Pré-escola	
166 - 02 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 3.464,79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

12.365.0005.2.024 – Fundeb 60% - Creche	
169 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 3.195,43
12.366.0005.2.025 – Fundeb 60% - EJA	
170 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.811,74
172 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
02.04.04 – Fundeb 40%	
12.361.0005.2.026 – Fundeb 40% - Fundamental	
173 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.933,39
175 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
12.361.0005.2.029 – Fundeb 40% - Merenda Escolar	
176 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 9.579,56
177 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 29.850,45
12.365.0005.2.027 – Fundeb 40% - Pré-escola	
178 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 8.237,25
179 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 16.959,60
180 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
12.365.0005.2.028 – Fundeb 40% - Creche	
181 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 28.119,81
182 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 19.535,60
183 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
02.04.05 – Educação de Jovens e Adultos	
12.366.0005.2.030 – Manutenção Educação de Jovens e Adultos	
186 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.758,32
187 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.363,54
02.04.06 – Educação Especial	
12.367.0005.2.031 – Manutenção Educação Especial	
189 – 01 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 5.335,40
02.04.08 – Ensino Superior	
12.364.0005.2.033 – Manutenção Ensino Superior	
197 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 171,76
02.04.09 – Merenda Escolar	
12.306.0005.2.034 – Manutenção Merenda Escolar	
199 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 567,46
200 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 467,52
207 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 214,70
02.05.00 – Secretaria Municipal de Gestão e Patrimônio	
04.122.0006.2.035 – Manutenção Gestão e Patrimônio	
209 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 70,00
211 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.000,00
02.07.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
11.334.0008.2.037 – Manutenção Desenvolvimento Econômico	
224 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 116,26
02.08.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
15.451.0009.2.038 – Manutenção Planejamento Urbano	
230 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.163,35
02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania	
02.09.01 – Esporte, Eventos e Lazer	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

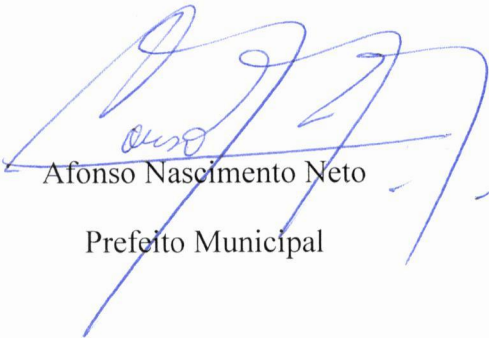
27.812.0010.2.039 – Manutenção do Esportes	
240 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 126,41
02.09.02 – Ações para Juventude e Cidadania	
14.422.0010.2.040 – Manutenção Ações Juventude e Cidadania	
247 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 67,76
248 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 19,65
02.12.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	
20.606.0013.2.044 – Manutenção Serviços Rurais	
276 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.017,18
02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração	
04.122.0014.2.045 – Manutenção Administração	
283 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1.300,00
292 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 210,50
28.846.0014.0.001 – Precatórios	
293 – 01 – 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R\$ 10.539,45
02.14.00 – Diretoria Municipal de Recursos Humanos	
04.128.0015.2.046 – Manutenção Recursos Humanos	
297 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 56,00
298 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 150,00

Artigo 2º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido credito.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 18 de dezembro de 2019.


Afonso Nascimento Neto

Prefeito Municipal